Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 293/UFSJ/PROGP, DE 02 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 25/2019 - DIMAP,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ELIZÂNGELA DAMASO ANDRADE**, para responder pelo Setor de Gestão e Controle de Diárias e Passagens - SEDIP, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, ALEXIS RENAN SILVA RIBEIRO, que se encontrará afastado por motivo de licença médica, no período de 29/04/2019 a 03/05/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 294/UFSJ/PROGP, DE 02 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 325/2019 - SECOP,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **LUANA LETÍCIA DE OLIVEIRA ALVES**, para responder pelo Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais - SECOP, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, KARLA CRISTIANE MAIA SILVA, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de 17/05/2019 a 24/05/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 295/UFSJ/PROGP, DE 02 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Carlos Leandro Ribeiro	2308566	23122.004145/2017-55	02/05/2019	APROVADO
Dayana Mara Pereira de Souza Sad	1768200	23122.004133/2017-21	02/05/2019	APROVADA
Helder Marcelo da Silva	2308198	23122.006891/2017-83	02/05/2019	APROVADO
Leonardo Henrique Cândido	2308227	23122.006892/2017-28	02/05/2019	APROVADO
Luiz Antônio Pinto	1144476	23122.004154/2017-46	02/05/2019	APROVADO
Patrícia Silva Rodriguez	2308564	23122.004156/2017-35	02/05/2019	APROVADA
Silvânia Carla de Melo Pinel Machado	2308850	23122.004157/2017-80	02/05/2019	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 296/UFSJ/PROGP, DE 02 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Ana Angélica Lima Dias	1924652	23122.004127/2017-73	02/05/2019	APROVADA
Guilherme Germano Braga	1156830	23122.012287/2016-13	02/05/2019	APROVADO
Kívia Mota Nascimento	2308666	23122.011506/2016-39	02/05/2019	APROVADA
Liziane Peres Mangili	1466103	23122.004128/2017-18	02/05/2019	APROVADA
Marcella Franco de Andrade	1078472	23122.004140/2017-22	02/05/2019	APROVADA
Nicole Menezes Rangel	1520560	23122.004155/2017-91	02/05/2019	APROVADA
Roberta Alves	2308783	23122.011915/2016-35	02/05/2019	APROVADA
Tatiana Viegas Rangel de Andrade Reis	1842478	23122.004158/2017-24	02/05/2019	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 297/UFSJ/PROGP, DE 02 DE MAIO DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.008830/2016-70,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **LEILA DE GENOVA GAYA**, CPF: 655.009.549-20, matrícula SIAPE nº 1695268, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme Certidões de Tempo de Contribuição expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e pela Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, a seguir discriminadas:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Contribuinte Individual	INSS	11021060.1.00035/16-0	01/11/1996 a 31/03/2005	3073
Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	UDESC	564/2010	05/04/2006 a 06/04/2009	1072

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 298/UFSJ/PROGP, DE 02 DE MAIO DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.007566/2019-08,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **FABIANO LUIZ NAVES**, CPF: 028.920.706-19, matrícula SIAPE nº 1985765, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a seguir discriminada:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Veículos Cruzeiro Comércio Ltda.	INSS	11021040.1.00012/18-6	22/04/1997 a 01/08/1997	102
Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão	INSS	11021040.1.00012/18-6	09/03/1998 a 03/02/1999	332
Comercial Ingai I - Ltda.	INSS	11021040.1.00012/18-6	01/11/1999 a 30/03/2000	151
Minerva Serviços Ltda.	INSS	11021040.1.00012/18-6	03/04/2001 a 28/01/2002	301
Instituto Santa Teresa	INSS	11021040.1.00012/18-6	02/02/2004 a 12/12/2008	1776
Fundação Educacional de Lavras	INSS	11021040.1.00012/18-6	01/02/2008 a 14/12/2012	1459

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 299/UFSJ/PROGP, DE 02 DE MAIO DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.007568/2019-99,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**, CPF: 716.567.156-00, matrícula SIAPE nº 2616083, ocupante do cargo de Assistente Social, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a seguir discriminada:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	SEPLAG	638/2019	02/05/1994 a 07/04/1996; 01/01/1997 a 31/01/1997; 18/04/1997 a 04/01/1998 e 08/03/2002 a 10/07/2002.	1046
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	SEPLAG	638/2019	11/07/2002 a 25/03/2008	2085

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 300/UFSJ/PROGP, DE 02 DE MAIO DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.019864/2018-51,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **FUAD KYRILLOS NETO**, CPF: 601.356.976-20, matrícula SIAPE nº 1802906, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme Certidões de Tempo de Contribuição expedidas pela Prefeitura Municipal de Santos e pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a seguir discriminadas:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Prefeitura Municipal de Santos	SEBDIR	268/2010	16/03/1994 a 09/11/2004	3527
Fundação Presidente Antônio Carlos	INSS	11021060.1.00020/18-9	01/08/2003 a 29/07/2007 e 05/08/2007 a 14/07/2010	2412
Universidade do Estado de Minas Gerais	INSS	11021060.1.00020/18-9	15/07/2010 a 22/07/2010	8
Contribuinte Individual	INSS	11021060.1.00020/18-9	23/07/2010 a 31/07/2010	9

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 301/UFSJ/PROGP, DE 02 DE MAIO DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.007567/2019-44,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **PAULO MÁRCIO CHAVES DE SOUSA**, CPF: 488.432.026-34, matrícula SIAPE nº 1213884, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a seguir discriminada:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia	INSS	11021060.1.00069/03-0	03/03/1984 a 20/12/1986	843
Pedro Silvério de Sousa	INSS	11021060.1.00069/03-0	13/07/1987 a 31/12/1987	172
Semenge S/A Engenharia e Empreendimentos	INSS	11021060.1.00069/03-0	06/01/1988 a 19/06/1989 e 20/11/1989 a 11/09/1990.	827
Reflorestadora do Vale Comércio e Projetos Ltda.	INSS	11021060.1.00069/03-0	20/06/1989 a 09/09/1989	82
Rio Rancho Agropecuária S/A	INSS	11021060.1.00069/03-0	01/02/1991 a 08/06/1991	128
Cooperativa Agrícola de Cotia Coop. Central	INSS	11021060.1.00069/03-0	07/12/1992 a 01/04/1993	116
Caifs Cooperativa Escola dos Alunos do IF Sudeste Campu	INSS	11021060.1.00069/03-0	14/11/1995 a 25/11/1996	378

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 302/UFSJ/PROGP, DE 02 DE MAIO DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.007569/2019-33,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **LEONARDO BARRETO LINHARES**, CPF: 027.491.206-67, matrícula SIAPE nº 2082620, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a seguir discriminada:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Contribuinte Individual	INSS	11011060.1.00060/19-4	01/01/2002 a 31/03/2002; 01/09/2002 a 30/11/2003; 01/05/2008 a 31/05/2008 e 01/07/2008 a 31/07/2008	608
Junta de Educação da Convenção Batista Mineira	INSS	11011060.1.00060/19-4	01/10/2004 a 01/07/2005	274
Instituto Metodista Izabel Hendrix - IMIH	INSS	11011060.1.00060/19-4	01/08/2008 a 21/01/2014	2000

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 303/UFSJ/PROGP, DE 02 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando:

- Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018;
- Memorando nº 326/2019 – SECOP,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **JAQUELINE MENEZES FARIAS TAROCO (presidente), VITOR DOMINGOS DOS SANTOS, CINTHYA CRISTINA DE FREITAS SANTOS, EDUARDO MIGUEL DA SILVA, RAFAEL VINICIUS NONATO e KARLA CRISTIANE MAIA SILVA (suplente)**, para constituir a Comissão Recursal de Heteroidentificação com a finalidade de reavaliação de entrevista de aferição da autodeclaração étnico-racial em face de recurso interposto contra o resultado do procedimento de heteteroidentificação do Processo Seletivo para Estágio regido pelo Edital de Estágio nº 001/2019/Secop/Didep/Progp, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 304/UFSJ/PROGP, DE 02 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Vânia Márcia Torres de Albuquerque (DECEB)	1777	1143538	Assistente em Administração	D414	D415	25/07/2018	23122003230/2012-92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 305/UFSJ/PROGP, DE 02 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **TATIANA TEIXEIRA DE MIRANDA (UFSJ), ROSA GOUVEA DE SOUSA (UFSJ) e CARMEN MARQUES LOPES (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário – CPD 018/2019, na área de Medicina de Família e Comunidade para o Departamento de Medicina (DEMED) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **ROSA GOUVEA DE SOUSA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **FABRIZIA REIS PINTO BRANDAO (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 306/UFSJ/PROGP, DE 03 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.002978/2019-43,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação da professora substituta Tatiane Oliveira Rosa, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 015/2019, na área de Projeto Mecânico e Processos de Fabricação, para o Departamento de Engenharia Mecânica – DEMEC, edital publicado no DOU de 12/03/2019, homologação publicada no DOU de 23/04/2019.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 307/UFSJ/PROGP, DE 03 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Alex Vidigal Bastos (DTECH)	1892124	B/Assistente/I	B/Assistente/II	10/03/2019	10/03/2019	23122.006136/2016-18
Carla Juscélia de Oliveira Souza (DEGEO)	2172566	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	27/02/2019	27/02/2019	23122.002663/2019-04
Gabriel Pereira (DEGEO)	2001758	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	27/02/2019	27/02/2019	23122.002662/2019-51
Jayme Cabral Guimarães (DMUSI)	0272548	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	15/01/2019	15/01/2019	23122.003570/2019-99
Letícia Ribeiro de Paiva (DEFIM)	1848861	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	11/03/2019	11/03/2019	23122.004698/2019-70
Sofia Larissa da Costa Paiva (DCOMP)	2352045	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	20/12/2018	20/12/2018	23122.026398/2018-61

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 308/UFSJ/PROGP, DE 03 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Bruno Carvalho Gonzaga (SEPAT) **Matrícula SIAPE: 1767446**	Administrador Administrativo	Diploma Mestrado em Administração Pública Universidade Federal de São João del-Rei São João del-Rei, MG 2019	30%	52%	30/04/2019	23122.008090/2019-14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 309/UFSJ/PROGP, DE 03 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Amanda Valiengo (DECED)	1005053	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	20/12/2018	20/12/2018	23122.002900/2019-29
Bruno Soares Santos (DMUSI)	1194739	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	10/02/2019	10/02/2019	23122.003569/2019-64
Christianni Cardoso Morais (DECED)	1350874	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	08/10/2017	08/10/2017	23122.015566/2018-92
Karen Helaine Mendes Bertolin (DEMED)	1016015	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar/II	28/10/2018	28/10/2018	23122.003484/2019-86
Marília de Carvalho Caetano Oliveira (DELAC)	1674078	D/Associado/I	D/Associado/II	03/02/2019	03/02/2019	23122.001731/2019-18
Vladmir Agostini Cerqueira (DMUSI)	1330228	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	15/01/2019	15/01/2019	23122.000893/2019-21
Wagner Souza Machado (DCNAT)	1527524	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	20/09/2018	20/09/2018	23122.021671/2016-07

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 310/UFSJ/PROGP, DE 03 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Elaine Marques de Menezes Ribeiro (CCO)	1264	1661238	Assistente em Administração	D407	D408	29/04/2019	23122002312/2013-00
Helder Marcelo da Silva (DQBIO)	2773	2308198	Técnico de Laboratório	D202	D203	02/05/2019	23122.007723/2017-13
Leonardo Henrique Cândido (SINAC)	2792	2308227	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D202	D203	02/05/2019	23122.007722/2017-61

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 311/UFSJ/PROGP, DE 03 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **FABIANO BIANCHINI BATISTA (UFSJ), ALEXANDRE CARLOS EDUARDO (UFSJ) e VINICIUS AUGUSTO DINIZ SILVA (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 017/2019, na área de Engenharia Mecânica, Subárea Projetos de Máquinas para o Departamento de Engenharia Mecânica (DEMEC) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **ALEXANDRE CARLOS EDUARDO (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **JORGE NEI BRITO (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 312/UFSJ/PROGP, DE 06 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 23/2019 – SEPES,

RESOLVE:

Art. 1º **Confirmar** a indicação do nome da servidora **JULIA MENEZES BORGES**, para responder pelo Setor de Pesquisa - SEPES, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, LUCIANA MARINA DAS NEVES TEIXEIRA, afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **29/04/2019 a 30/04/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 313/UFSJ/PROGP, DE 06 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 35/2019 – COTEA,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **CARLOS FREDERICO BUSTAMANTE PONTES**, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Teatro – COTEA, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, ANA CRISTINA MARTINS DIAS, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **18/07/2019 a 01/08/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 314/UFSJ/PROGP, DE 06 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação à servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Karina Marjorie Silva Herrera (CCO) **Matrícula SIAPE: 1754438**	Técnico de Laboratório Ciências da Saúde	Diploma Doutorado em Ciências Universidade Federal de São João del-Rei São João del-Rei, MG 2019	52%	75%	03/05/2019	23122.008261/2019-13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 315/UFSJ/PROGP, DE 06 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Helder Marcelo da Silva (DQBIO) **Matrícula SIAPE: 2308198**	Técnico de Laboratório	Certificado de conclusão do curso "Microbiologia"	D203	D303	02/05/2019	23122.022387/2017-21
	Ciências Biológicas	Educamundo (Belo Horizonte, MG)				
		120 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 316/UFSJ/PROGP, DE 07 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor abaixo relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Pedro Paulo Trindade Resende	2310472	23122.004135/2017-10	06/05/2019	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 317/UFSJ/PROGP, DE 07 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **WALLACE ALVES CABRAL (UFSJ), CLEBIO SOARES NASCIMENTO JUNIOR (UFSJ) e JOSEFREDO RODRIGUEZ PLIEGO JUNIOR (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 022/2019, na área de Fundamentos de Química e Ensino de Química, para o Departamento de Ciências Naturais (DCNAT) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **CLEBIO SOARES NASCIMENTO JUNIOR (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **VICTOR AUGUSTO ARAUJO DE FREITAS (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 318/UFSJ/PROGP, DE 07 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 18/2019 – ASCOM, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **CIBELE APARECIDA DE MORAES**, a partir do dia 03/05/2019 e reprogramá-las a partir do dia 24/06//2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 319/UFSJ/PROGP, DE 07 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Lizardo Henrique Cerqueira Moreira Nunes (DCNAT)	1672479	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	27/04/2017	27/04/2017	23122.015547/2017-85
Pablo Luiz Martins (DECAC)	2490057	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	16/01/2019	16/01/2019	23122.001587/2019-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 320/UFSJ/PROGP, DE 07 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n
Gicele de Oliveira Andrade (DQBIO)	1759	1781557	Técnico de Laboratório	D406	D407	07/05/2019	23122001661/2013-00
Wesley Santiago Da Silva (DQBIO)	1760	1781563	Técnico de Laboratório	D406	D407	07/05/2019	23122001662/2013-47

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 321 PUBLICADA EM 07 DE MAIO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria/Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, c/c a Portaria/Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve:

Art. 1º Localizar o servidor **MARCUS FILLIPE MARINHO REIS** para exercer suas atribuições no Laboratório de Geotecnia e Asfalto, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285- 000-005/2019.

Art. 2° Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Relação de Servidores:

SERVIDOR : MARCUS FILLIPE MARINHO REIS
CARGO : TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO : 300 - DEPART.TEC.ENG CIVIL.COMP.E HUMANIDADES
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 26/03/2019

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 322/UFSJ/PROGP, DE 07 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 26/2019 - DIMAP,

RESOLVE:

Art. 1º **Confirmar** a indicação do nome da servidora **ELIZÂNGELA DAMASO ANDRADE**, para responder pelo Setor de Gestão e Controle de Diárias e Passagens - SEDIP, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, ALEXIS RENAN SILVA RIBEIRO, afastado por motivo de licença médica, no período de 29/04/2019 à 06/05/2019**.**

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 293/UFSJ/PROGP, de 02 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 323/UFSJ/PROGP, DE 07 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Adriana Cássia Teixeira de Carvalho (SRESA) **Matrícula SIAPE: 434618**	Auxiliar em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Introdução às práticas administrativas; Comunicação escrita; Word 2010 – básico; BROFFICE"	C316	C416	06/05/2019	23122.008379/2019-33
	Administrativo	Universidade Aberta Integrada de Minas Gerais (Belo Horizonte, MG) Fundação Bradesco (Osasco, SP)				
		140 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 324/UFSJ/PROGP, DE 08 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 166/2019 - CCO,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **FERNANDA CAROLINA FERNANDES**, para responder pela Secretaria da Diretoria do Centro – *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição a titular, CLAUDIA APARECIDA DE CASTRO, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de 13/05/2019 à 20/05/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 325/UFSJ/PROGP, DE 08 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor abaixo relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Tarsis Prado Barbosa	2308815	23122.004161/2017-48	08/05/2019	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 326/UFSJ/PROGP, DE 08 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Raphaela Mendes Teixeira (PROAE) **Matrícula SIAPE: 2140763**	Assistente Social	Certificado de conclusão do curso "Métodos e técnicas para elaboração de projetos sociais"	E304	E404	06/05/2019	23122.001442/2016-68
	Ciências Humanas, Jurídicas e Econômicas	Educamundo (Belo Horizonte, MG)				
		180 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 327/UFSJ/PROGP, DE 09 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Luana Sousa Silva (DEALI) **Matrícula SIAPE: 1948646**	Técnico de Laboratório Ciências Biológicas	Diploma Mestrado em Microbiologia Aplicada Universidade Federal de Minas Gerais Belo Horizonte, MG 2019	30%	52%	08/05/2019	23122.008635/2019-92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 328/UFSJ/PROGP, DE 09 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 15 de fevereiro de 2019, a professora **Maria Clara Guimarães Ferrer Carrilho**, lotada no departamento de Artes da Cena, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 134/UFSJ/PROGP, de 15 de fevereiro de 2019, e por ter apresentado diploma de doutorado em Teatro e Arte do Espetáculo pela Universite Sorbonne Nouvelle Paris 3.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 329/UFSJ/PROGP, DE 09 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016 e considerando a portaria n°503/2019, de 16 de abril de 2019, da Universidade Federal de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º **Ratificar** a progressão concedida ao servidor **Silvestre Rodrigues,** lotado no Departamento de Ciências Agrárias da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe D, denominação Associado, nível II, a partir de 05 de abril de 2019.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 05 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 330/UFSJ/PROGP, DE 09 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Marcelo Soares Cotta (DPSIC)	3026	2995711	Psicólogo	E101	E102	09/05/2019	23122.024364/2018-31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 331/UFSJ/PROGP, DE 09 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **GLEUBER HENRIQUE MARQUES DE OLIVEIRA (CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA), ANDREI PEREIRA PERNAMBUCO (CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA) E PAULO DE JESUS CHAVES (IFMG)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 021/2019, na área de Anatomia para o *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **ANDREI PEREIRA PERNAMBUCO (CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **KEITY CRISTINA BUENO PERINA (UEMG).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 332/UFSJ/PROGP, DE 09 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.027843/2017-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação do professor substituto Vinícius Luiz de Souza, aprovado em 5º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 001/2018, na área de Matemática, para o Departamento de Matemática e Estatística – DEMAT, edital publicado no DOU de 04/01/2018, homologação publicada no DOU de 16/02/2018.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 333/UFSJ/PROGP, DE 10 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 02 de maio de 2019, a professora **Ana Angélica Lima Dias**, lotada *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe B, Denominação Assistente, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 296/UFSJ/PROGP, de 02 de maio de 2019, e por ter apresentado diploma de mestrado em Enfermagem pela Universidade Federal de São Carlos.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 02 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 334/UFSJ/PROGP, DE 10 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 02 de maio de 2019, ao professor **Guilherme Germano Braga**, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe B, Denominação Assistente, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 296/UFSJ/PROGP, de 02 de maio de 2019, e por ter apresentado diploma de mestrado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 02 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 335/UFSJ/PROGP, DE 10 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 02 de maio de 2019, a professora **Liziane Peres Mangili**, lotada no Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 296/UFSJ/PROGP, de 02 de maio de 2019, e por ter apresentado diploma de doutorado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de São Paulo.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 02 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 336/UFSJ/PROGP, DE 10 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 02 de maio de 2019, a professora **Marcella Franco de Andrade**, lotada no Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe B, Denominação Assistente, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 296/UFSJ/PROGP, de 02 de maio de 2019, e por ter apresentado diploma de mestrado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 02 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 337/UFSJ/PROGP, DE 10 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 08 de maio de 2019, ao professor **Emmanuel Kennedy da Costa Teixeira**, lotado no Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter defendido a tese de doutorado em Saneamento, Meio Ambiente e Recurso Hídricos pela Universidade Federal de Minas Gerais no dia 14 de março de 2019.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 08 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 338/UFSJ/PROGP, DE 13 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Esther Daibert Angelo Manfrini (DEMED)	1919539	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar/II	02/05/2018	02/05/2018	23122.001272/2019-64
Leonardo Chaves Dutra da Rocha (DCOMP)	1674068	D/Associado/I	D/Associado/II	09/02/2019	09/02/2019	23122.002419/2019-33

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINÔCO SCOLA

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 339/UFSJ/PROGP, DE 13 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001907/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação do professor substituto Andrey da Silva Brugger, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 012/2019, na área de Direito, para o Departamento de Ciências Sociais – DECIS, edital publicado no DOU de 28/01/2018, homologação publicada no DOU de 25/04/2018.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente A, nível 1, com retribuição de Mestre em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 340/UFSJ/PROGP, DE 14 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** as professoras **CARLA SILVA REIS (UFSJ), LILIANA PEREIRA BOTELHO (UFSJ) E MARIA AMELIA DE RESENDE VIEGAS (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 019/2019, na área de Piano/Teclado para o Departamento de Música (DMUSI) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **LILIANA PEREIRA BOTELHO (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **SOFIA LEANDRO FERREIRA (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 341/UFSJ/PROGP, DE 14 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **EDILSON ASSUNCAO ROCHA (UFSJ), MARCELO PARIZZI MARQUES FONSECA (UFSJ) E MODESTO FLAVIO CHAGAS FONSECA (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro , comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 020/2019, na área de Canto Lírico para o Departamento de Música (DMUSI) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **MARCELO PARIZZI MARQUES FONSECA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **SOFIA LEANDRO FERREIRA (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 342/UFSJ/PROGP, DE 14 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome Do Servidor	Mat. Ufsj	Mat. Siape	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para A Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo N°
Luana Cristina Vieira (SEACA)	3101	2662031	Pedagogo	E407	E408	05/05/2019	23122.022911/2018-44
Robson Roberto Pereira (ASCOM)	1637	1755101	Técnico em Artes Gráficas	D106	D107	01/02/2019	23122000234/2013-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 343/UFSJ/PROGP, DE 16 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor abaixo relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Douglas Marcos Ferreira	2312150	23122.015133/2016-75	16/05/2019	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 344/UFSJ/PROGP, DE 16 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **FABIANO BIANCHINI BATISTA (UFSJ), VINICIUS AUGUSTO DINIZ SILVA (UFSJ) E PAULO CEZAR MONTEIRO LAMIM FILHO (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 017/2019, na área de Engenharia Mecânica, Subárea Projetos de Máquinas para o Departamento de Engenharia Mecânica (DEMEC) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **VINICIUS AUGUSTO DINIZ SILVA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **JORGE NEI BRITO (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 311/UFSJ/PROGP, de 03 de maio de 2019.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 345/UFSJ/PROGP, DE 17 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 90/2019 – DIPES,

RESOLVE:

Art. 1º **Confirmar** a indicação da servidora **MARISE BOTTI** para responder pela Coordenação do Curso de Educação Física - COEFI, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de **15/03/2019 a 16/04/2019**, em decorrência da vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 346/UFSJ/PROGP, DE 17 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe /Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Elson Marcos de Oliveira (DEZOO) **Matrícula SIAPE: 2099976**	Técnico em Agropecuária	Certificado de conclusão dos cursos "Pastagens; Nutrição animal; Produção na suinocultura; Promoção e comercialização da carne ovina"	D304	D404	14/05/2019	23122.008752/2016-11
	Agropecuário	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR (Brasília, DF)				
		170 horas				
Leonardo Henrique Cândido (SINAC) **Matrícula SIAPE: 2308227**	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Certificado de conclusão do curso "Ética e cidadania"	D203	D303	13/05/2019	23122.024381/2017-98
	Artes, Comunicação e Difusão	Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo – FAMEESP (Ribeiro Preto, SP)				
		120 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 347/UFSJ/PROGP, DE 17 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 183/2019 – CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício, Prof. Valdir Mano,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **ANA PAULA SOUTO MELO**, a partir do dia 30/05/2019 e reprogramá-las a partir do dia 31/12/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 348/UFSJ/PROGP, DE 17 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001300/2019-43,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação da professora substituta Fernanda Maria Policarpo Tonelli, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 011/2019, na área de Bioquímica Metabólica, para o *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu - CCO, edital publicado no DOU de 05/02/2019, homologação publicada no DOU de 05/04/2019.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente A, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 349/UFSJ/PROGP, DE 17 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 05/2019 - SEAPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ADRIENE APARECIDA CARVALHO**, para responder pelo Setor de Aposentadorias e Pensões - SEAPE, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, DANIELE DE SANTANA, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de 27/05/2019 a 07/06/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 350/UFSJ/PROGP, DE 20 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 95/2019 - PROAE,

RESOLVE:

Art. 1º **Confirmar** a servidora **ELISABETH FATIMA MENDES DO NASCIMENTO MOREIRA**, para responder pelo Setor de Assistência Estudantil - SEASE, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, DENISE BORGES DE MEDEIROS CARDOSO, que se encontra afastada por motivo de férias regulamentares, no período de 20/05/2019 a 31/05/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 351/UFSJ/PROGP, DE 20 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Processo n.º 23122.001980/2019-03, bem como o despacho favorável exarado por unanimidade na 44ª Reunião Ordinária da Congregação,

RESOLVE:

Art.1º **Remover,** a pedido, sem ônus para a Universidade Federal de São João del-Rei, o docente **BRUNO LEONARDO CUNHA**, lotado no Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades no *Campus* Alto Paraopeba, Ouro Branco, para o Departamento de Filosofia e Métodos, no *Campus* Dom Bosco, São João del-Rei, nos termos do artigo 36, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º **Remover,** a pedido, sem ônus para a Universidade Federal de São João del-Rei, o docente **RICARDO DE OLIVEIRA TOLEDO**, lotado no Departamento de Filosofia e Métodos, no *Campus* Dom Bosco, São João del-Rei, para o Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades no *Campus* Alto Paraopeba, Ouro Branco, nos termos do artigo 36, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 352/UFSJ/PROGP, DE 20 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor abaixo relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Reginaldo José da Silva	2312693	23122.008430/2017-45	18/05/2019	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 353/UFSJ/PROGP, DE 20 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 13/2019 – PROPE-ADJ, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício, Prof. Valdir Mano,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **ANDRÉ BATISTA DE NEGREIROS**, a partir do dia 21/05/2019 e reprogramá-las a partir do dia 09/09/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 354/UFSJ/PROGP, DE 20 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor abaixo relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Carlos Eduardo Durange de Carvalho Infante	2308827	23122.004144/2017-19	02/05/2019	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 355/UFSJ/PROGP, DE 20 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Karina Fernandes Vale (SEPOS)	2204	2030231	Assistente em Administração	D404	D405	17/05/2019	23122.101191/2014-59
Reginaldo José da Silva (SEASA)	2786	2312693	Assistente em Administração	D202	D203	18/05/2019	23122.007720/2017-71

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 356/UFSJ/PROGP, DE 23 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 16 de maio de 2019, ao professor **Douglas Marcos Ferreira**, lotado no Departamento de Ciências Econômicas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 343/UFSJ/PROGP, de 16 de maio de 2019, e por ter apresentado diploma de doutorado em Economia Aplicada pela Universidade Federal de Viçosa.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 16 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 357/UFSJ/PROGP, DE 23 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 02 de maio de 2019, ao professor **Tarsis Prado Barbosa**, lotado no Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe B, Denominação Assistente, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 325/UFSJ/PROGP, de 08 de maio de 2019, e por ter apresentado diploma de mestrado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 02 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 358/UFSJ/PROGP, DE 23 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Marcos Oliveira Santos (SEDSI)	1207	1623219	Analista de Tecnologia da Informação	E407	E408	16/10/2018	23122003315/2012-74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 359/UFSJ/PROGP, DE 23 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 35/2019 - SEMAS,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **RODRIGO RESENDE DE OLIVEIRA**, para responder pelo Setor de Materiais e Serviços - SEMAS, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, MARCELO LUIS ALVES, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de 17/06/2019 a 29/06/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 360/UFSJ/PROGP, DE 23 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Michael Éder de Oliveira (CCO)	1762	1787771	Técnico de Laboratório	D406	D407	21/05/2019	23122001573/2013-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 361/UFSJ/PROGP, DE 23 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Denilson Ronan De Carvalho (PROFIAP)	2956	1027959	Assistente em Administração	D404	D405	23/05/2019	23122.016509/2017-40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 362/UFSJ/PROGP, DE 23 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **LILIANE DE LOURDES TEIXEIRA SILVA (UFSJ), DANILO DONIZETTI TREVISAN (UFSJ) E FLAVIA DE OLIVEIRA (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 023/2019, na área de Saúde do Adulto e Idoso, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **DANILO DONIZETTI TREVISAN (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **KELLEN ROSA COELHO SBAMPATO (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 363/UFSJ/PROGP, DE 23 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria nº 313/UFSJ/PROGP, de 06 de maio de 2019, que designa o servidor, **CARLOS FREDERICO BUSTAMANTE PONTES,** para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Teatro – COTEA, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, ANA CRISTINA MARTINS DIAS, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **18/07/2019 a 01/08/2019.**

Onde se lê: "no período de 18/07/2019 a 01/08/2019". **Leia-se:** "no período de **18/07/2019 a 26/07/2019**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 364/UFSJ/PROGP, DE 24 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
André Flávio Soares Ferreira Rodrigues (DCNAT)	1677455	D/Associado/I	D/Associado/II	09/02/2019	09/02/2019	23122.003175/2019-14
Cássia Rita Louro Palha (DECIS)	1297563	D/Associado/I	D/Associado/II	11/04/2019	11/04/2019	23122.005664/2019-01
Diogo Antônio Bloes Chagas (DPSIC)	1842108	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	09/02/2019	09/02/2019	23122.002865/2015-14
Luís Fernando Soares (CCO)	1671360	D/Associado/I	D/Associado/II	20/01/2019	20/01/2019	23122.007534/2019-02
Luiz Francisco Albuquerque de Miranda (DECIS)	1673656	D/Associado/I	D/Associado/II	01/02/2019	01/02/2019	23122.001985/2019-28
Roberto do Nascimento Ferreira (DECAC)	1035597	D/Associado/I	D/Associado/II	25/04/2019	25/04/2019	23122.007982/2019-60
Sálvio de Macedo Silva (DECAC)	1285105	D/Associado/I	D/Associado/II	05/04/2019	05/04/2019	23122.006522/2019-52
Tatiana Cury Pollo (DPSIC)	1830556	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	13/12/2018	13/12/2018	23122.001631/2015-50

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 365/UFSJ/PROGP, DE 24 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Davi Butturi Gomes (DEMAT)	2361480	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	10/02/2019	10/02/2019	23122.002965/2019-74
Denny Fabrício Magalhães Veloso (CCO)	1676415	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	03/09/2018	03/09/2018	23122.000647/2015-45
Érico Goulart de Oliveira Costa (DEFIM)	2351300	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	20/12/2018	20/12/2018	23122.007076/2019-01
Evânia Galvão Mendonça (DEFLO)	1093137	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	25/02/2019	25/02/2019	23122.007515/2019-78
Flávia Cristina Figueiredo Coura (DEMAT)	1567519	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	28/01/2019	28/01/2019	23122.004949/2017-54
Jacqueline Simone de Almeida Machado (CCO)	1811143	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	01/12/2018	01/12/2018	23122.006574/2019-29
Leonardo Lopes Tonani (CCO)	1887592	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	06/09/2015	01/08/2016	23122.025103/2018-39
Matilde Agero Batista (DPSIC)	2361742	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	10/02/2019	10/02/2019	23122.005328/2019-50
Renata de Souza Reis (DEZOO)	2065994	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	25/10/2018	25/10/2018	23122.006561/2019-50
Valeria Conceição de Oliveira (CCO)	1615380	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	12/11/2018	12/11/2018	23122.003689/2015-38
Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos (CCO)	1672864	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	21/11/2018	21/11/2018	23122.007077/2017-86
Vinicius Silva Belo (CCO)	1066935	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	29/10/2018	29/10/2018	23122.006573/2019-84

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 366/UFSJ/PROGP, DE 24 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 07 de maio de 2019, ao professor **Henrique Coutinho de Barcelos Costa**, lotado no Departamento de Engenharia de Alimentos, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter concluído, no dia 05 de fevereiro de 2019, o curso de doutorado em Ciências pela Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 07 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 367/UFSJ/PROGP, DE 24 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Paulo Henrique de Oliveira Rodrigues (SETIF) **Matrícula SIAPE: 2180577**	Técnico de Laboratório	Certificado de conclusão dos cursos "Cebrac *English*; - módulo I; Desenvolvimento web; Fundamentos de *ethical hacking*"	D203	D303	24/05/2019	23122.014107/2016-20
	Informação	Centro Brasileiro de Cursos (Conselheiro Lafaiete, MG); Udemy (São Paulo, SP)				
		131 horas				
Reginaldo José da Silva (SEASA) **Matrícula SIAPE: 2312693**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Técnicas de redação e arquivos; Secretariado"	D203	D303	18/05/2019	23122.023826/2017-12
	Administrativo	Associação Brasileira de Educação Online (Jundiaí, SP)				
		160 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 368/UFSJ/PROGP, DE 27 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 14/2019 - DIPAC,

RESOLVE:

Art. 1º **Confirmar** o servidor **PAULO ROBERTO DA SILVA**, para responder pela Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEX, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, SIMONE RAQUEL DO NASCIMENTO SANTOS, afastada por motivo de férias regulamentares, nos seguintes períodos:

- 01/04//2019 a 17/04/2019**;**
- 22/04/2019 a 29/04/2019**;**
- 06/05/2019 a 17/05/2019 e
- 20/05/2019 a 29/05/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 369/UFSJ/PROGP, DE 27 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor abaixo relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Rafael Vinícius Nonato	1313445	23122.007895/2017-89	25/05/2019	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 370/UFSJ/PROGP, DE 27 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Itamar José do Amaral (DAUAP)	1767	1786566	Técnico de Laboratório	D406	D407	27/05/2019	23122001572/2013-56
Karla Fernanda Fonseca de Faria e Silva (COQUI)	1766	1787782	Assistente em Administração	D406	D407	27/05/2019	23122001615/2013-00
Marcius Vinícius Barcelos (DCOMS)	1768	1787800	Técnico de Laboratório	D306	D307	27/05/2019	23122001614/2013-56
Rafael Vinícius Nonato (DCEFS)	2928	1313445	Técnico em Secretariado	D202	D203	25/05/2019	23122.007719/2017-47

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 371/UFSJ/PROGP, DE 28 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Rafael Vinícius Nonato (DCEFS) **Matrícula SIAPE: 1313445**	Técnico em Secretariado	Certificado de conclusão do curso "Propriedade intelectual"	D203	D303	25/05/2019	23122.021386/2017-69
	Administrativo	Faculdade Sul Mineira (São Lourenço, MG)				
		120 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 372/UFSJ/PROGP, DE 29 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Aderbal Gomes da Silva (DEFLO)	1490041	D/Associado/III	D/Associado/IV	22/03/2019	22/03/2019	23122.007517/2019-67
Leonardo Barreto Linhares (DMUSI)	2082620	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	24/01/2019	24/01/2019	23122.002252/2019-19
Sandra Cristina Armond (CCO)	1315105	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	11/10/2016	11/10/2016	23122.020158/20158-52

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 373/UFSJ/PROGP, DE 29 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 02 de maio de 2019, ao professor **Carlos Eduardo Durange de Carvalho Infante**, lotado no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 354/UFSJ/PROGP, de 20 de maio de 2019, e por ter apresentado diploma de doutorado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 02 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 374/UFSJ/PROGP, DE 31 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Adriano Silva Vale Cardoso (DTECH)	1757363	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	20/12/2018	20/12/2018	23122.002416/2019-08
Franciane de Oliveira Alvarenga (DECAC)	2521912	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	10/02/2019	10/02/2019	23122.002424/2019-46
Maria do Carmo Santos Neta (DECAC)	6434810	D/Associado/I	D/Associado/II	07/02/2019	07/02/2019	23122.002061/2019-49
Saulo Cardoso Maia (DECAC)	2702404	B/Assistente/I	B/Assistente/II	10/03/2019	10/03/2019	23122.004167/2019-87
Vânia Aparecida Rezende (DECAC)	2577644	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	10/03/2019	10/03/2019	23122.004168/2019-21
Wilson Trigueiro de Sousa Júnior (DEMEC)	1765825	B/Assistente/I	B/Assistente/II	24/01/2019	24/01/2019	23122.002946/2019-48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 375/UFSJ/PROGP, DE 31 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação à servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Fernanda Rodrigues Drumond Chaves (SECOL) **Matrícula SIAPE: 2140067**	Assistente em Administração Administrativo	Diploma Mestrado em Administração Pública Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) São João del-Rei, MG 2019	30%	52%	29/05/2019	23122.009146/2019-58

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas